

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.045, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.822

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.002/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2818, de 07 de junho de 2019, na parte em que exonerou **Juscineide Priscila Tavares Furtado**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente